

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, A Administração do Pier Mauá S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência, a Diretoria e a Administração do Pier Mauá S/A expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à

Companhia, possibilitando assim o sucesso do Pier Mauá no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação e em especial as Autoridades portuárias. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024

A Administração

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.)									
Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais)		Demonstrações do resultado (Em milhares de Reais)		Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de Reais)					
Ativo	Nota	2023	2022	Notas	2023	2022			
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	3	19.858	20.408	(-) Receita operacional líquida	13	101.934	48.008		
Contas a receber de clientes	4	11.022	13.377	(-) Custo de prestação de serviços	14	(34.101)	(18.848)		
Outros créditos	-	85	36			67.833	29.160		
Despesas antecipadas	-	174	43	(+/-) Despesas e receitas operacionais:					
		31.139	33.864	Despesas administrativas e comerciais	15	(7.349)	(6.939)		
Não circulante				Outras receitas/(despesas) operacionais	16	4.534	10.788		
Depósitos judiciais	5	22.330	465	(=) Lucro líquido antes do resultado financeiro		65.018	33.009		
		22.330	465	Despesas financeiras	17	(2.050)	(1.657)		
Imobilizado	6	15.337	14.378	Receitas financeiras	17	1.537	2.450		
Intangível	7	58.294	49.242			(513)	793		
		73.631	64.302	(=) Resultado antes das provisões tributárias		64.505	33.802		
Total do ativo não circulante		95.961	64.767	(-) Provisão para IR e contribuição social					
Total do ativo		127.100	98.631	Imposto de renda e contribuição social corrente	18.1	(24.790)	(3.107)		
Passivo e patrimônio líquido				Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	-	(743)		
Circulante				(=) Lucro líquido do exercício		39.715	29.952		
Fornecedores	8	710	713						
Obrigações trabalhistas	9	514	453	Demonstrações do resultado abrangente (Em milhares de Reais)					
Obrigações tributárias	9	2.147	5.489			2023	2022		
Dividendos a pagar	12.3	9.928	9.115	Resultado do exercício		39.715	29.952		
Outras contas a pagar	-	1.622	259	Outros resultados abrangentes		-	-		
Compromisso com poder concedente	10	6.266	5.712	Resultado abrangente do exercício		39.715	29.952		
		21.187	21.741	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)					
Não circulante						Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Provisão para demandas judiciais e administrativas	11	32.156	2.159	Saldos em 31/12/2021		20.000	4.000	10.718	34.718
Compromisso com poder concedente	10	17.675	17.550	Lucro líquido do exercício	-	-	-	29.952	29.952
Total do passivo não circulante		49.831	19.709	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(7.489)	(7.489)
Patrimônio líquido				Saldos em 31/12/2022		20.000	4.000	33.181	57.181
Capital social	12.1	20.000	20.000	Lucro líquido do exercício	-	-	-	39.715	39.715
Reserva legal e de lucros	12.2 e 12.3	36.082	37.181	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(9.928)	(9.928)
		56.082	57.181	Dividendos adicionais	-	-	-	(30.886)	(30.886)
Total do passivo e patrimônio líquido		127.100	98.631	Saldos em 31/12/2023		20.000	4.000	32.082	56.082

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Pier Mauá S.A. ("Companhia") foi constituída em 13/10/1997, com o propósito específico de exploração mediante contrato de arrendamento de instalação portuária, com utilização de área sob a Administração da Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro ("CDRJ") que compreende a construção, implementação, administração, operação e exploração de um complexo comercial, financeiro, de lazer, de turismo, de cultura, de transporte, de operações portuárias localizados dentro da área do Porto do Rio de Janeiro, objeto do contrato de arrendamento C-DEP JUR nº 100/97 entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Pier Mauá S/A. A Companhia está sediada na Avenida Rodrigues Alves, no 10, Estação Marítima de Passageiros (Esmapa), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Em 02/10/2006, foi assinado com a CDRJ o quarto termo aditivo sob número C-SUP no 084/2006, tendo como objeto a repactuação do Contrato C-DEP JUR nº 100/97 e seus Termos Aditivos nºs 101/97, 019/98 e 023/99, atendendo às condições estabelecidas pelo parecer CGAS/CONJUR/MT nº 229/2006, no exame do Processo nº 50000.022726/2006-75, o qual determina a recomposição do contrato em condições originais, permitindo à arrendatária utilizar os Armazéns 1 ao 4 e o Armazém externo 1, e devolver a área do Pier Mauá, por estar fora do Porto Organizado por força do Decreto nº 4.554/2002. Em 17/01/2011, ocorreu a publicação no Diário Oficial da União, referente ao Termo de Cessão e Uso, DAC-SUP JUR nº 002/2011. Processo nº 14.938/2010 para a utilização dos Armazéns nº 5, 6, Anexo 5/6 e a parte da Praça dos Armazéns 6 e 7 de propriedade da CDRJ, localizados na Av. Rodrigues Alves, com área total de 11.350,00 m². Em 04/10/2018, foi assinado com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, com intervenção da CDRJ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Quinto Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento C-DEP JUR nº 100/97, a prorrogação antecipada do contrato de arrendamento, considerando o artigo 57 da Lei nº 12.815/2013, e Portaria SEP/PR nº 349/2014, firmados sob a Lei nº 8.630/1993, constituindo objeto do Quinto Termo Aditivo a prorrogação antecipada e o adensamento das áreas denominadas Armazéns 5, "anexo 5/6" e respectivo cais frontal e segundo piso do "antigo prédio Banerj" referentes ao Contrato de Arrendamento C-DEP JUR nº 100/97, de 06/11/1997, o qual juntamente com seus termos aditivos, rege o arrendamento com projeção de área de 71.349,46 m², condicionado a realização dos investimentos novos pela Companhia, necessários a readequação e modernização das estruturas físicas do Terminal, com vistas à prestação de serviços de movimentação de passageiros, na forma da Lei nº 12.815/13 e do Decreto nº 8.033/13, preservadas as respectivas competências da ANTAQ e da CDRJ. No âmbito do 5º Termo Aditivo, celebrado em 04/10/2018, C-DEP JUR nº 100/97 que originalmente estava previsto para encerrar em 31/05/2024, foi prorrogado até 31/05/2049, e com a realização de novos investimentos, de acordo com os prazos previstos no cronograma do EVTEA e contados a partir da aprovação do Projeto Executivo pela ANTAQ e autorização para início das obras pela CDRJ. De acordo com o projeto, a operação de passageiros seria realizada nos armazéns 4, 5 e 5/6, ao passo que os armazéns 1 a 3 ficariam designados a atividades de gastronomia, cultura e lazer. O cronograma físico-financeiro de execução dos investimentos integrante do Projeto Executivo com data base em maio de 2019 e indica o total de investimentos no valor de R\$ 79.084.273,61, ajustado ao compromisso firmado no 5º Aditivo contratual (valor mínimo de investimento de R\$ 68.933.524,38 na data base de dezembro/2016 e de R\$ 126.711.985,17 milhões atualizado para setembro 2022) corrigidos de acordo com a variação do IGP-M (FGV). **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis adotadas. 2.1. Base de apresentação. 2.1.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis para o ano findo em 31/12/2023, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 11/03/2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.1.3. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.1.5. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **2.2. Principais políticas contábeis adotadas: a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos entre outros insumos relacionados às operações portuárias estão demonstradas separadamente das despesas operacionais e são registradas no exercício em que ocorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Companhia

adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos vendidos e a vencer conforme orientação constante da IFRS 15, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d) Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CDRJ, dos dois o menor. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como ativo imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível:** A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura é o CPC 04 - Ativo Intangível. **f) Direito de exploração (outorga) e infraestrutura:** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um direito de exploração da área arrendada pela CDRJ. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia, pois, o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/2023, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **h) Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de um ano (12 meses), descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1) Outorga - Contribuição fixa:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 37.182 mil, dividido em 32 parcelas anuais iguais e consecutivas, com a data base de dezembro de 2016 corrigidas pelo IGP-M e serão depositadas anualmente na conta corrente indicada pela Autoridade Portuária até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de desconto de 10% aa. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2) Outorga - Contribuição variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. A título de recuperação de investimentos da CDRJ em infraestrutura. O percentual aplicado é de 20% do preço máximo autorizado pela atividade de embarque, desembarque e trânsito de passageiros de navios de cruzeiros e de embarcações de turismo náutico, de lazer e recreio, na Esmapa. O pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal apresentada pela CDRJ. E, 3,5% do lucro líquido ou 1,03% da receita bruta auferida, a título de remuneração variável, prevalecendo o maior entre os dois, o pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente, e após a entrega das Demonstrações Contábeis auditadas até o dia 30 de abril de cada ano. **i) Tributação. Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquotas de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) alíquota 0,65% lucro presumido, e de 1,65% Lucro Real; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota 3,00% lucro presumido e de 7,60% Lucro Real. **Impostos sobre o lucro:** Para o exercício de 2023 e de 2022 o regime de tributação adotado pela companhia foi o lucro real estimativa, aplicando as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **j) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k) Fornecedores:** Respondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m) Instrumentos financeiros reconhecido inicial e mensuração. Ativo financeiro:** • **Classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa

contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descaimento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. • **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. • **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. • **Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro:** • **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. • **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. • **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. • **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **n) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. • **Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substituiu a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 01/01/2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacional consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, a Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais. • **Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. • **Alteração na norma IAS 12 CPC 32 Tributos sobre o Lucro: i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Companhia. **ii. Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23/05/2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. • **Alteração na norma IAS 8/CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição

de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia. **o) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31/12/2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **• Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)** - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfaçam as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **• Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **• Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **• Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **• Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)** - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025. Atualmente a Sociedade está avaliando os impactos dessas novas normas e alterações contábeis. A Sociedade avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que elas são emitidas pelo IASB. A Sociedade não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante.

	2023	2022
3. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixas	6	4
Bancos conta movimento	14	5
Aplicações financeiras (1)	19.838	20.399
	19.858	20.408

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

(1) O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

	2023	2022
4. Contas a receber		
Clientes	11.083	13.417
Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(61)	(40)
Total contas a receber	11.022	13.377

A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2023	2022
A vencer até 30 dias	10.960	12.707
Vencidos de 1 a 120 dias	62	670
Vencidos a mais de 120 dias	61	40
	11.083	13.417

	2023	2022
5. Depósitos judiciais		
PIS exigibilidade suspensa	857	45
COFINS exigibilidade suspensa (1)	3.952	209
IRPJ exigibilidade suspensa Perse (1)	12.656	-
CSLL exigibilidade suspensa Perse (1)	4.655	-
Fundaf exigibilidade suspensa	64	64
Bloqueios judiciais processos trabalhistas	146	147
	22.330	465

(1) A Companhia vem depositando em juízo os valores da apuração mensal da contribuição ao PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ relacionados ao benefício do PERSE em razão da edição da Portaria ME nº 11.266, de 29/12/2022 que busca regulamentar o disposto no art. 4º da Lei nº 14.148/21, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.147/22 de fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2023, mediante mandado de segurança de caráter preventivo, com pedido de liminar para assegurar a fruição, à alíquota ZERO sobre as receitas decorrentes de sua atividade econômica no incentivo fiscal estabelecido em referida Lei seu código na CNAE (nº 5.231-1/02- Operador Portuário) que deixou de integrar a lista dos códigos que corresponderiam às atividades alcançadas pelos benefícios fiscais concedidos.

	Vida útil (em anos)	Saldo em 2023	Saldo em 2022
6. Imobilizado			
Móveis e utensílios	10	1.712	1.677
Computadores e periféricos	5	1.281	1.152
Veículos	5	171	88
Imobilizado em Andamento	-	14.801	13.988
Outras Imobilizações	-	38	-
Total imobilizado		18.003	16.905
Depreciação acumulada		(2.666)	(2.527)
Ativo imobilizado líquido		15.337	14.378

Taxa de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizadas atualmente. **6.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado**

	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	1.676	36	-	1.712
Computadores e periféricos	1.153	128	-	1.281
Veículos	88	83	-	171
Imobilizado em andamento	13.988	813	-	14.801
Outras imobilizações	-	38	-	38
Total	16.905	1.098	-	18.003

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
Móveis e utensílios	1.611	65	-	1.676
Computadores e periféricos	1.037	116	-	1.153
Veículos	88	-	-	88
Imobilizado em andamento	-	13.988	-	13.988
Total	2.736	14.169	-	16.905

6.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado

	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	(1.511)	(38)	-	(1.549)
Computadores e periféricos	(928)	(98)	-	(1.026)
Veículos	(88)	(3)	-	(91)
Total	(2.527)	(139)	-	(2.666)

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
Móveis e utensílios	(1.474)	(37)	-	(1.511)
Computadores e periféricos	(840)	(88)	-	(928)
Veículos	(81)	(7)	-	(88)
Total	(2.395)	(132)	-	(2.527)

	Período de amortização em 2023	Saldo em 2022	Saldo em 2023
7. Intangível			
Software e sistemas	5 anos	227	227
Licença de uso	5 anos	189	153
Outorga de concessão	30,6 anos	29.084	27.425
Bens de concessão em uso	30,6 anos	49.785	49.717
Escritório 2º andar prédio Banerj	30,6 anos	1.066	1.066
		80.851	78.588

Projetos em andamento - Bens de Concessão:			
Armazém - 5 (1)		12.973	3.466
Praças		3.697	3.673
Externo - I		1.473	1.299
		18.143	8.438

Subtotal custo do ativo intangível			
Amortização acumulada		(40.200)	(37.102)
Intangível líquido		58.294	49.924

7.1. Movimentação do custo do ativo intangível				
Custo - 2023	2022	Adições	Baixas	2023
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	153	36	-	189
Outorga de concessão	27.425	1.659	-	29.084
Bens de concessão em uso	49.717	69	-	49.786
Escritório 2º and prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
	78.588	1.764	-	80.352

Projetos em andamento:			
Armazém 5 (1)	3.466	9.506	- 12.972
Praças	3.673	24	- 3.697
Externo - I	1.299	174	- 1.473
	8.438	9.704	- 18.142
	87.026	11.468	- 98.494

Custo - 2022				
reapresentado	Adições	Baixas	2022	
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	130	23	-	153
Outorga de concessão	25.614	1.811	-	27.425
Bens de concessão em uso	49.658	59	-	49.717
Escritório 2º and prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
	76.695	1.893	-	78.588

Projetos em andamento:			
Armazém 5	2.910	556	- 3.466
Praças	3.355	318	- 3.673
Externo - I	-	1.299	- 1.299
	6.265	2.173	- 8.438
	82.960	4.066	- 87.026

(1) No Início do ano 2022 a Companhia protocolou os Ofícios 008/2022 e 016/2022 solicitando junto ao poder concedente que fossem mantidos a suspensão dos investimentos previstos no contrato de concessão até o início da próxima temporada 2022/2023, considerando a forte influência da pandemia da COVID-19 afetando a operação de navios e de eventos, incluindo uma nova suspensão dos cruzeiros em 03/01/2022 até 07/03/2022, assim fazendo-se necessária uma revisão dos pleitos apresentados à ANTAQ em julho de 2021. O pleito foi atendido através do Ofício 033/3033.

7.2. Movimentação da amortização do ativo intangível				
Amortização - 2023	2022	Adições	Baixas	2023
Software e sistemas	(222)	(4)	-	(226)
Licença de uso	(85)	(32)	-	(117)
Outorga de concessão	(6.850)	(2.224)	-	(9.074)
Bens de concessão em uso	(29.528)	(813)	-	(30.341)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(417)	(25)	-	(442)
	(37.102)	(3.098)	-	(40.200)

	2021	Adições	Baixas	2022
Amortização - 2022				
Software e sistemas	(206)	(16)	-	(222)
Licença de uso	(58)	(27)	-	(85)
Outorga de concessão	(4.628)	(2.222)	-	(6.850)
Bens de concessão em uso	(28.694)	(834)	-	(29.528)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(392)	(25)	-	(417)
	(33.978)	(3.124)	-	(37.102)

8. Fornecedores				
Fornecedores nacionais (1)	2023	2022		
Total fornecedores	710	713		
	710	713		

(1) Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias.

9. Obrigações tributárias e trabalhistas				
Provisão para férias e encargos	2023	2022		
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	390	338		
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	77	74		
Salários e ordenados	46	41		
Outros	1	0		
Total obrigações tributárias	514	453		
	2023	2022		
Impostos Sobre Serviço (ISS)	1.322	1.312		
Contribuição Financiamento da Seguridade social (COFINS)	-	846		
Programa de Integração Social (PIS)	-	183		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	96	79		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	472	2.227		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	181	823		
Outros	76	19		
Total obrigações tributárias	2.147	5.489		
Circulante	2.147	5.489		
Não circulante	-	-		
Total obrigações trabalhistas e tributárias	2.147	5.489		

10. Compromisso com o poder concedente: As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício findo em 31/12/2023. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IGPM compreendido no período:

	2023	2022
Contribuição fixa - Outorga	52.250	54.067
Contribuição variável - Outorga	4.290	3.660
Ajuste valor presente - AVP	(32.599)	(34.465)
	23.941	23.262

	2023	2022
Circulante	6.266	5.712
Não circulante	17.675	17.550

11. Provisão para demandas judiciais: A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir. Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais:

	2023	2022
Trabalhistas	101	-
Cíveis	12	11
Tributária (1)	30.638	866
Administrativo	1.405	1.282
	32.156	2.159
	(22.330)	(465)
	9.826	1.694

Adicionalmente, existem processos de demandas judiciais tributárias e administrativas no montante total R\$ 2.508 (R\$ 2.479 em 31/12/2022), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia, e para os quais não foi constituída provisão.

(1) O expressivo aumento de provisão de contingência tributária decorre exclusivamente dos valores de apuração das contribuições ao PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ que a Companhia está discutindo judicialmente mediante mandado de segurança de caráter preventivo, e sendo pagos através de depósitos judiciais para evitar eventuais sanções e penalidade de multas, juros e acréscimos legais caso a Companhia seja condenada com exigibilidade e recolhimento dos tributos que estão sendo discutidos judicialmente.

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Administrativas	Depósitos Judiciais	Valor total
Saldos em 2021	352	9.866	1.001	-	(576)	1.652
Saldos em 2022	-	11.866	1.282	-	(465)	1.694
Adições	101	1.297,72	123	-	(21.865)	8.132
(Reversões)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 2023	101	12.303,38	1.405	-	(22.330)	9.826

12. Patrimônio líquido. 12.1. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 20.000, e está representado por 6.666 ações ordinárias nominativas e 13.334 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal:

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total de Ações	%
Acionista				
I.H. Concessões Ltda.	3.399.660	6.600.338	9.999.998	50,00
Aba Infraestrutura e Logística S/A	3.266.340	6.733.658	9.999.998	50,00
Armanda Correa Gayoso Neves	-	-	-	-
Carqueira	-	1	1	-
Marcelo Gayoso Pedreira de Carqueira	-	1	1	-
Luis Antonio Floriano	-	1	1	-
Francisco Cassiani Filho	-	1	1	-
Total de Ações	6.666.000	13.334.000	20.000.000	100,00

Em 31/01/2022, conforme AGE - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCERJA em 09/02/2022, da transferência da totalidade da participação acionária pertencentes à acionista

mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar.

Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito correspondente ao valor contábil das contas a receber de clientes, está demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu

cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O Índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2023	2022
Ativo circulante + não circulante	127.100	98.631
Passivo circulante + não circulante	(71.018)	(41.450)
Endividamento líquido	56.082	57.181

20. Cobertura de seguros (não auditado): A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R\$ mil
Compreensivo empresarial	Empresarial (incluindo eventos climáticos)	65.000
Seguro Responsabilidade Cível	Geral dos Armazéns	14.063
Seguro empresarial	Lucros cessantes + Despesas Fixas	5.500

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis

com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **21. Eventos Subseqüentes. Benefício fiscal concedido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERSE):** A Pier Mauá S.A. está executando um novo processo para reiteração do benefício fiscal do PERSE, no qual pleiteia a manutenção de garantias constitucionais do benefício fiscal até 03/2027, sustentada no fato de que sua atividade é exclusivamente turística e que sofreu com os efeitos do COVID (faturamento zero), estando, portanto, dentro dos objetivos iniciais da Lei que concedeu o benefício a este ramo de atividade. A manutenção desse direito pode ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da empresa, especialmente nas provisões para impostos no resultado líquido. Caso a solicitação seja aceita pelas autoridades fiscais, a empresa poderá obter redução de passivos tributários e potencialmente aumentar sua lucratividade.

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira - Diretor Presidente.

Denise Luciene de Souza Lima - Diretora Técnica.

Américo Relvas da Rocha - Diretor Financeiro e Operações.

Ivan Santo R. Peppe - Contador - CRC-1SP110836/0-7-S-RJ.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Pier Mauá S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Pier Mauá S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pier Mauá S.A. em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das identificações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que constatamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2024.

BDO BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7